Comunicado

Requisitos mínimos prudenciais aplicáveis em 2027

Tendo recebido a comunicação do Banco Central Europeu (BCE) sobre os resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) de 2026, bem como a orientação do Banco de Portugal acerca da reserva adicional de fundos próprios que lhe é exigida na qualidade de "Outra Instituição de Importância Sistémica" (O-SII), a Caixa Geral de Depósitos (Caixa) informa sobre os requisitos mínimos prudenciais a observar, em base consolidada, em 2027, determinados em função do valor total dos ativos ponderados pelo risco:

	Requisitos mínimos prudenciais 2027				Rácios efetivos 2026-06-30
	Pillar 1	Pillar 2	Buffers	Total	
CET1	4,50%	0,956%	3,91%	9,364%	21,30%
Tier 1	6,00%	1,275%	3,91%	11,183%	21,30%
Total	8,00%	1,700%	3,91%	13,608%	21,30%

Nota: Os rácios de capital, em 30-jun-26, incluem parte do resultado líquido prudencial nos termos aprovados pelo Supervisor

Os *Buffers* incluem a Reserva de Conservação de Fundos Próprios (2,5%), a Reserva Contra Cíclica (0,66%, valor variável, incluindo 0,75% para os ativos em Portugal) e a Reserva para "Outras Instituições de Importância Sistémica" (0,75%).

Em 2027, a Caixa beneficia da quarta redução, desde 2017, do seu requisito de Pilar 2, que diminui 20 p.b., para 1,70%, refletindo a melhoria sustentada do seu perfil de risco. Esta evolução traduz a avaliação mais favorável da Caixa pelo Supervisor no âmbito do SREP, que considera, entre outros fatores, os riscos para o capital e a liquidez, bem como o governo interno e a gestão do risco.

Os rácios de capital da Caixa, com referência a 30 de junho de 2026, excedem os novos requisitos mínimos exigidos em matéria de CET1, Tier 1 e Capital Total com margens muito significativas (11,94 p.p., 10,12 p.p. e 7,69 p.p., respetivamente), refletindo a solvabilidade robusta da instituição.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Lisboa, 05 de novembro de 2026

Nuno Pereira
Investor Relations - Relações com o Mercado e com a CMVM
Email: investor.relations@cgd.pt